ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7bd2196cdccaf.

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1163/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, solicitando que avalie a possibilidade do aumento salarial e a incorporação do auxílio de periculosidade ao salário-base dos profissionais da corporação da Polícia Municipal de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Polícia Municipal de Araucária para a segurança pública e o bem-estar da população, indicamos a necessidade de uma reavaliação do salário base dos profissionais da corporação. Atualmente, observa-se uma defasagem salarial em comparação com outras Policias Municipais da Região Metropolitana, o que impacta negativamente na valorização e motivação dos agentes.

A equiparação salarial é essencial para garantir que os policiais municipais tenham condições dignas de trabalho, fortalecendo o desempenho das atividades de segurança pública e assegurando a retenção de profissionais qualificados. Além disso, uma remuneração justa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos policiais e de suas famílias, refletindo diretamente na prestação de serviços à comunidade.

Justifica-se ainda este ajuste como uma medida estratégica para evitar a evasão de profissionais para outras corporações que oferecem salários mais atrativos. A perda do efetivo qualificado compromete a segurança da população e onera o município com custos de novas contratações e treinamentos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de março de 2025.

FABIO ALMEIDA PAVONI
21/03/2025 15:41:49
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pavoni

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7bd2196cdccaf.